



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4359 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo Penal nº.069/2.13.0001604-5 e nos autos do Processo de Execução Penal nº 8000009-84.2019.8.21.0069, e;

Considerando o Ofício nº 00904.002.327/2023-0002, expedido pelo Ministério Público no dia 14 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Municipal ROBERTO CARLOS BARBIAN, matrícula funcional nº 035, do cargo efetivo de TESOUREIRO, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração